

REQUERIMENTO N° , de 2013 - CCT

Requeiro, nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento 10, de 2013 - CCT, que solicita a realização, no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, de Audiência Pública, para debater o Projeto de Lei (PL) nº 2.126, de 2011, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, conhecido como Marco Civil da Internet, para a inclusão, como convidado, do representante da Associação Brasileira de Internet (ABRANET).

J U S T I F I C A T I V A

Inicialmente designada como Associação Brasileira dos Provedores de Acesso, Serviços e Informações da Rede Internet, a entidade atualizou seu estatuto em 08 de maio de 2009, passando a se chamar Associação Brasileira de Internet, abrangendo de forma mais ampla toda a cadeia econômica da Internet no Brasil.

Fundada em 7 de novembro de 1996, a entidade sem fins lucrativos tem como objetivo principal o apoio ao esforço brasileiro na implementação de empresas provedoras de acesso, serviços e informações, buscando o desenvolvimento da Internet no país.

Posto isso e considerando a abrangência do número de associados, faz-se mister estender o convite também a essa associação em função de sua representatividade.

Sala das Sessões,

Senador **WALTER PINHEIRO**